



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 115 DE 6 DE ABRIL DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 222 de 29 de junho de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0001912/2022-14, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Procurador da República LEANDRO BASTOS NUNES, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador da Comissão da Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP), sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de abril de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS